



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -



**DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROCESSO**

**Nº 0625/2024
Nº 0086/2024
Nº 4446/2024**

“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - A atual via pública denominada Rua Boa Sorte I, localizada no Bairro Conjunto Residencial Itajuíbe, passa a denominar-se “**Rua Maria Ferreira Quintans da Silva**”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 10 de dezembro de 2024.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autor do Projeto de Decreto Legislativo:
Vereador Antônio Carlos Alves Correia - PL

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 05, às fls. 011, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo

